



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**ATO TRT GP N. 399/2017**

João Pessoa, 06 de novembro de 2017.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com Protocolo n. 15.837/2017.

### **R E S O L V E**

**I - Arbitrar** o pagamento de **3,5 (três e meia) diárias**, ao Juiz Auxiliar desta Presidência, **MARCELLO WANDERLEY MAIA PAIVA** (matrícula n.101.222.042), em virtude de seu deslocamento desta capital à cidade de Brasília, no dia **19.11.2017**, com retorno previsto para o dia **22.11.2017**, a fim de participar do I Seminário de Análise de Dados Bancários e Fiscais, a realizar-se das 8:00 às 18:00 dos dias 20 e 21 de novembro de 2017, conforme Protocolo n. 14251/2017.

Ressalte-se que o período de afastamento acima descrito dar-se-á em virtude do horário de início e término do evento, bem assim considerando a disponibilidade de voos existentes nos trajetos João Pessoa/Brasília/João Pessoa e, também, o que dispõe o artigo 6º, alíneas “a” e “b”, do ATO TRT GP N. 257/2012 desta Corte, que estabelece que a escolha de voo deverá recair prioritariamente em percursos de menor duração, e o embarque e o desembarque deverão estar compreendidos no período entre 7 (sete) e 21 (vinte e uma) horas.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

**EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA**  
Desembargador Presidente